



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº. 001/2021-CMSFX.

CÂMARA MUN. DE SÃO FELIX DO XINGU - PA

PUBLICADO

Dia 03/06/2021

Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo
Portaria 007/2021

Reconhece como de **Utilidade Pública** a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, EMPRESARIOS, GARIMPEIROS E DEMAIS USUARIOS DA ESTRADA TRANS IRIRI – APREGUET**, entidade representativa do terceiro setor, com sua sede na Av. Goiás, nº. 378, bairro Novo Horizonte, estabelecida no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ele publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica reconhecida como de **Utilidade Pública**, no âmbito do Município de São Félix do Xingu – Pará, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, EMPRESARIOS, GARIMPEIROS E DEMAIS USUARIOS DA ESTRADA TRANS IRIRI – APREGUET**, entidade representativa do terceiro setor, com sua sede na Av. Goiás, n. 378, bairro Novo Horizonte, estabelecida no Município de São Félix do Xingu, inscrita no CNPJ nº. 37.321.336/0001-66.

Art. 2º. Dessa decisão, dar-se-á ciência a entidade beneficiada e aos órgãos de administração municipal.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de junho de 2021.

Ver. **Sercino Evangelista Cristo** (PSB)
Presidente da CMSFX (em exercício)



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Ofício nº. 442/2021-PRES/CMSFX.

São Felix do Xingu – Pará, 7 de junho de 2021.

À

Sua Senhoria o Senhor

FRANKLIN WESLEI LAURIANO DA COSTA

Presidente da Associação dos Produtores Rurais, Empresários, Garimpeiros edemais
Usuários da Estrada Transiriri- APREGUET

Avenida Goiás, 378 – Novo Horizonte – CEP 68380-000
São Felix do Xingu – Pará

Assunto: encaminhamento de **Decreto Legislativo n. 001/2021-CMSFX**, de 2 de junho de 2021.

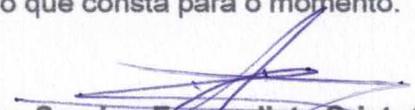
Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos que na 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 1ª Sessão Anual, realizada em 2 de junho de 2021, o Plenário da Câmara Municipal deliberou pela aprovação, por unanimidade da proposição tramitada nessa Casa sob forma do **Processo 008/2021-CMSFX**:

“Decreto Legislativo n. 001/2021-CMSFX, de 2 de junho de 2021, que Reconhece como de **Utilidade Pública** a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, EMPRESARIOS, GARIMPEIROS E DEMAIS USUARIOS DA ESTRADA TRANSIRIRI – APREGUET**, entidade representativa do terceiro setor, com sua sede na Av. Goiás, nº. 378, bairro Novo Horizonte, estabelecida no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará e dá outras providências. ”

Em face do acima exposto, e com base regimental, encaminhamos para ciência o **Decreto Legislativo n. 001/2021-CMSFX**.

É o que consta para o momento.


Ver. **Sercino Evangelista Cristo** (PSB)
Presidente da CMSFX (em exercício)


APREGUET
CNPJ: 37.321.336/0001-66